



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 218

Faça saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz doação de um terreno no Cemitério Nossa Senhora da Boa Morte e dá outras providências:

Art. 1º - Fica doado um terreno no Cemitério Nossa Senhora da Boa Morte, nesta cidade, á falecida JOSEFA GOMES DA SILVA, nascida na cidade de Sapé deste Estado, e residente a cidade de Bayeux, á 55 anos esposa do Sr. Severino Gomes da Silva, residente á rua São Sebastião nº 202 nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 31 de Outubro de 1974.


Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O


Vanildo de Brito Caetano

S E C R E T Á R I O